



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 558/GR/UFGS/ 2010**



O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Art. 1 DESIGNAR Jaime Giolo, Vice-Reitor, SIAPE 2483782, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Reitor, Código CD-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 20 a 31 de dezembro de 2010, tendo em vista o gozo de férias do titular.

Chapecó, 17 de dezembro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFES

